



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

12 / 09 / 24

1º SECRETÁRIO

ATA Nº 40/2024

31ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

ABERTURA: Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 9h30min, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 86), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a vice-presidente vereadora M^a Lúcia Madruga Corral, o 1º secretário vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), o 2º secretário vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jeferson Porto de Almeida (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Miriam Buchweitz de Ávila (MDB) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Determinou o registro da Ata nº 39/2024, a qual foi pedida impugnação pelo vereador Jimmy Gonçalves, através de requerimento, sendo aprovado pelos demais. **EXPEDIENTE:** Foram registradas as seguintes correspondências: do Gabinete do Prefeito, ofícios nº 139, 140/2024, onde constavam os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 16 e 17/2024; da Secretaria Municipal de Obras, ofício nº 111/2024; Convite da Secretaria da Educação e Desporto para o Desfile Cívico de 7 de Setembro. Foram registrados os Projetos de Lei do Poder Executivo: nº 16/2024 - Autoriza o município de Piratini a celebrar convênio com o Departamento Estadual de trânsito - DETRAN/RS, Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar, com base no disposto do art. 25 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e nº 17/2024 - Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Foram registrados os Projetos de Lei do Poder Legislativo: nº 40/2024 - Declara o Jogo de Solo Patrimônio Cultural e Imaterial, de autoria do vereador Sérgio Castro; nº 41/2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito municipal para a legislatura 2025/2028, de autoria da Mesa Diretora; nº 42/2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos cargos em comissão CC-8 do município de Piratini a partir de 1º de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora; nº 43/2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Piratini para a legislatura de 2025/2028, de autoria da Mesa Diretora. Por concordância de todos os vereadores, os Projetos de Lei do Poder Legislativo nº 41, 42 e 43/2024 serão colocados na Ordem do Dia da Sessão de hoje. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores: à **Presidência do Legislativo**, dois requerimentos, ambos de autoria do vereador Jimmy Gonçalves; à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, uma indicação, nº 432/2024, de autoria da vereadora M^a Lúcia Corral; à **Secretaria Municipal de Obras**, quatro indicações, nº 429/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano, nº 431, 436/2024, de autoria do vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

José Auri Soares, nº 433/2024, de autoria da vereadora M^a Lúcia Corral; à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, quatro indicações, nº 427/2024, de autoria da vereadora Cleusa Manetti, nº 428/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano, nº 434, 435/2024, de autoria da vereadora M^a Lúcia Corral; ao **Conselho Municipal de Trânsito**, uma indicação, nº 430/2024, de autoria da vereadora Cleusa Manetti. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei do Poder Legislativo nº 41/2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito municipal para a legislatura 2025/2028; nº 42/2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos cargos em comissão CC-8 do município de Piratini a partir de 1º de janeiro de 2025; nº 43/2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Piratini para a legislatura de 2025/2028, todos de autoria da Mesa Diretora. Foi reprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, por cinco votos favoráveis (vereadores: Carlos Caetano, José Auri Soares, Manoel Rodrigues, M^a Lúcia Corral e Sérgio Castro) e quatro votos contrários (vereadores: Cleusa Manetti, Jeferson de Almeida, Jimmy Gonçalves e Miriam de Ávila), já que para aprovação desta são necessários 2/3 dos votos favoráveis. Por pedido dos vereadores Jeferson de Almeida e Sérgio Castro, a seguir a transcrição resumida de suas falas: O vereador Jeferson de Almeida reiterou sua fala da Sessão Ordinária anterior, em que seria contra a proposta, pois a votação em período eleitoral poderia influenciar no resultado das eleições, entendendo como “oportunismo politiquero”, salientando que essa pauta poderia ter sido colocada antes ou após esse período. Aproveitou a oportunidade para questionar a Mesa Diretora, quanto a detalhes relativos à Proposta de Emenda. O vereador Sérgio Castro solicitou ao Prefeito, Márcio Porto, presente na plateia, que conversasse e revesse a posição da Bancada de seu partido, pois poucos municípios da região não contam com esta emenda, relatando benefícios que traria à comunidade a partir do próximo ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** Foi dado espaço, no meio da reunião, ao Sr. Caimi Wisckow que comentou sobre a necessidade de implantação de comunidades terapêuticas em apoio ao tratamento de dependência química. No Grande Expediente, o vereador Jimmy Gonçalves esclareceu que na Sessão anterior se retirou durante a Ordem do Dia, pois pediu “vistas” à Proposta de Emenda, onde não haveria de ter discussão, como houve. Reiterou seu voto contrário, relatando que acredita ser de responsabilidade do Executivo decidir o que seria mais necessário para a comunidade. A vereadora Cleusa Manetti relatou que se retirou no Grande Expediente da Sessão Ordinária anterior, durante fala do vereador Sérgio Castro, devido ao desrespeito dele em outras Sessões, pois ele, por várias vezes, já se retirou da Sessão. O vereador José Auri Soares solicitou ao Prefeito Municipal buscar apoio para projeto de modificação do trevo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá dia 12



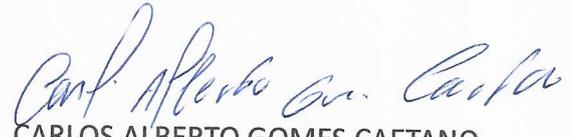
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

de setembro de 2024, quinta-feira, às 9h30min.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

1º Secretário do Legislativo 2024

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

12 | 09 | 24



PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES